

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

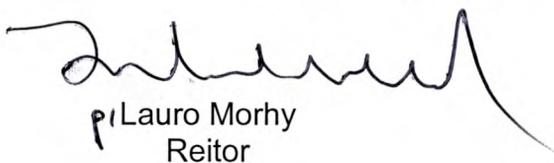
ATO DA REITORIA Nº 177 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 12, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU nº 7, de 11.01.1994, e tendo em vista o constante do MEMO-ENC-MTARH nº 34/2000, de 19.10.2000,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do Curso de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, em nível de Doutorado, apresentada pelo Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília.

Brasília, 06 de fevereiro de 2002.


p/Lauro Morhy
Reitor

c.c: GRE/VRT/ACS/SCA/SOC/ENC/FT